



SER EDUCACIONAL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF Nº **04.986.320/0001-13**
NIRE: 26300016796

FATO RELEVANTE

A Ser Educacional S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”, “Resolução CVM 160” e “Resolução CVM 44”, respectivamente), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, em 02 de março de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização de sua 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no montante de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) (“Debêntures”), nos termos da Resolução CVM 160 (“Emissão”), para distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 e, conforme aplicável, no artigo 13, da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Oferta”).

As Debêntures terão prazo de vencimento de 1.293 (mil duzentos e noventa e três) dias, a contar da Data de Emissão, amortização semestral a partir do 18º (décimo oitavo) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, em 5 (cinco) parcelas, sendo a última parcela devida na Data de Vencimento e serão remuneradas a CDI+1,10% (um inteiro e dez por cento) ao ano, sendo que a remuneração será paga semestralmente, sem carência.

Os termos e condições a respeito da Oferta e das Debêntures estão previstos na Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de março de 2026.

Os recursos da Emissão serão utilizados para o pré-pagamento de dívidas das debêntures simples da 3ª (terceira) emissão da Companhia, emitidas em 15 de agosto de 2022, pela taxa original de Taxa DI + 2,0000%, e das debêntures simples da 4ª (quarta) emissão da Companhia, emitidas em 10 de outubro de 2023, pela taxa original de Taxa DI + 2,0000%, sendo certo que o eventual excedente será utilizado para reforço do capital de giro da Companhia.



A ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou os termos e condições da Emissão, conforme o disposto no artigo 59, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, encontra-se arquivada na sede da Companhia, bem como está disponível para consulta no site da Companhia (<http://ri.sereducacional.com/>) e no site da CVM (www.gov.br/cvm).

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, inciso V, da Resolução CVM 160.

A OFERTA AINDA NÃO FOI OBJETO DE REGISTRO NA CVM, SERVINDO O PRESENTE FATO RELEVANTE APENAS PARA DIVULGAR A SUA APROVAÇÃO NOS TERMOS DA REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui nem deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Debêntures, não constituindo, portanto, em uma oferta, convite ou solicitação de oferta para subscrição das Debêntures pela Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informado sobre a existência de novos desdobramentos relevantes vinculados à Emissão.

Recife, 02 de março de 2026

Rodrigo de Macedo Alves
Diretor de Relações com Investidores



SER EDUCACIONAL S.A.

Publicly-Held Company

CNPJ No. 04.986.320/0001-13

NIRE: 26300016796

MATERIAL FACT

Ser Educacional S.A. ("Company"), pursuant to Law No. 6.404, of December 15, 1976, as amended, to the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), to the Resolution No. 160, of July 13, 2022, as amended, and to the CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended ("Brazilian Corporate Law", "CVM Resolution 160" and "CVM Resolution 44", respectively), hereby informs its shareholders and the market in general that the Company's Board of Directors Meeting held on March 2nd, 2026, has approved the seventh (7th) issuance of simple unsecured debentures, not convertible into shares, in a single series, of the Company, without guarantees, in the total amount of two hundred and fifty million Reais (BRL 250,000,000.00) ("Debentures") pursuant CVM Resolution 160 ("Issuance"), for public distribution under the automatic distribution registration procedure, without prior analysis, directed exclusively to Professional Investors, as set forth in article 11 and, as applicable, in article 13, of CVM Resolution 30, of May 11, 2021, as amended ("Offering").

The Debentures shall mature in 1,293 (one thousand two hundred and ninety-three) days and will be amortized semiannually, starting on the 18th (eighteenth) month (inclusive) from the Issue Date, in 5 (five) installments, with the final installment due on the Maturity Date and will be remunerated at CDI+1.10% (one point ten percent) per annum, payable semiannually, with no grace period.

The terms and conditions of the Offering and the Debentures are defined in the Minutes of the Board of Directors' Meeting held on March 2nd, 2026.

The funds raised through the Issuance will be used for the prepayment of indebtedness relating to the Company's unsecured debentures issued under its 3rd (third) issuance, issued on August 15, 2022, at the original rate of DI Rate + 2.0000%, and its unsecured debentures issued under its 4th (fourth) issuance, issued on October 10, 2023, at the



original rate of DI Rate + 2.0000%, with any remaining balance to be used to strengthen the Company's working capital.

The Minutes of the Board of Director's Meeting that has approved the terms and conditions of the Issuance, as set forth in article 59, paragraph 1st of the Brazilian Corporate Law, are filed at the Company's headquarters, as well as on the Company's website (<http://ri.sereducacional.com/>) and in CVM's website (www.gov.br/cvm).

The Offering is not subject to prior analysis by the CVM, under the terms of article 26, V, of CVM Resolution 160.

THE OFFERING HAS NOT YET BEEN REGISTERED WITH THE CVM. THIS MATERIAL FACT SERVES ONLY TO DISCLOSE THE APPROVAL OF THE OFFERING, PURSUANT THE COMPANY'S BOARD OF DIRECTORS' MEETING.

This Material Fact is only for informative purposes, as set forth in the prevailing legislation and shall not be interpreted as selling efforts of the Debentures, therefore not constituting an offer, invitation or request for an offer to subscribe to the Debentures by the Company.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about any new material facts related to the Issuance.

Recife, March 2nd, 2026.

Rodrigo de Macedo Alves
Investor Relations Officer